

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO  
DE CONTRATAÇÃO 027/2022 - EDITAL Nº 070/2021**

No dia 26 (um) do mês de setembro do ano de 2022, às 09h25, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 6º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do **Chamado de Contratação nº 027/2022, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços em FONOAUDIOLOGIA E AUDIOMETRIA** para atender demanda **Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba**, gerida pelo **Contrato de Gestão nº 43025/2020**, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo, através da **Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SES/SP**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira, como representante técnico, Edineuza Maria da Sena Soares, como representante do Ambulatório Médico de Carapicuíba e Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeado a Sra. Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 01 (uma) empresa enviou a “Documentação” conforme disposto no Chamado de Contratação nº 027/2022, sendo tais proponentes:

**1. Empresa: CLASSFIO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.** Em ato contínuo, o representante técnico, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira, passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pela interessada, conforme disposto no item 4.1. do Chamado de Contratação nº 027/2022, senão vejamos: Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

**1ª EMPRESA: CLASSFIO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA –** Dos documentos obrigatórios:

Em 30/08/2022 foi recebido através do e-mail [selecaofornecedores@cejam.org.br](mailto:selecaofornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse da empresa **CLASSFIO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** em participar do chamado de contratação 027/2022.

Desta feita, analisou-se os documentos e identificamos que a proponente apresentou parcialmente os documentos elencados no item 4.1, sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Apresentado

Certificado de Conclusão de Graduação em Fonoaudiologia e Audiometria	<b>Apresentado</b>
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	<b>Não Apresentado</b>
Declaração de ensino e mentoria	<b>Não Apresentado</b>
Manifestação de interesse	<b>Não Apresentado</b>

Assim, considerando tratar-se da única empresa interessada ao presente processo de seleção, após as prorrogações do chamado, foi aberta a diligência, com base no item 7.1 do chamado de contratação, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para saneamento das falhas identificadas, assim, tendo sido o e-mail enviado no dia 21/09, no mesmo dia foi realizado o retorno da diligência, sendo devidamente apresentada a *Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental*, *Declaração de ensino e monitoria* e *Manifestação de interesse*, restando devidamente **HABILITADA** para o Chamado de Contratação 027/2022.

Assim, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

\_\_\_\_\_  
Dr. Alexandre Botelho dos Santos  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira  
**Secretária**

\_\_\_\_\_  
Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira  
**Membro Técnico**

\_\_\_\_\_  
Edineuza Maria da Sena Soares  
**Membro**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 27/09/2022

## 027 - Ata de Julgamento - Fonoaudiologia e Audiometria - AME Carapicuíba - 43025.2020.pdf

Documento número #3ad64c5f-149b-49b7-ac9b-bc9dc81281a4

Hash do documento original (SHA256): db68f56c7fa97dead7ccd5b162173ccfc695dcfb155a3f3798cfe2609ec5780a

### Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 26 set 2022 às 13:30:20

✓ **Mayara Lorraine Ribeiro**

CPF: 350.029.438-37

Assinou em 26 set 2022 às 09:53:06

✓ **Rodolfo Anisio Santana de Torres Bandeira**

CPF: 844.251.994-72

Assinou em 26 set 2022 às 10:12:11

✓ **Edineuza Maria da Sena Soares**

CPF: 325.452.358-06

Assinou em 26 set 2022 às 11:00:47

### Log

- 26 set 2022, 09:48:02 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 criou este documento número 3ad64c5f-149b-49b7-ac9b-bc9dc81281a4. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2022, 09:48:04 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 26 set 2022, 09:48:04 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: mayara.ribeiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayara Lorraine Ribeiro e CPF 350.029.438-37.

- 
- 26 set 2022, 09:48:04 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 26 set 2022, 09:48:04 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: edineuza.soares@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edineuza Maria da Sena Soares.
- 26 set 2022, 09:53:06 Mayara Lorraine Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mayara.ribeiro@cejam.org.br. CPF informado: 350.029.438-37. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2022, 10:12:11 Rodolfo Anisio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2022, 11:00:47 Edineuza Maria da Sena Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edineuza.soares@cejam.org.br. CPF informado: 325.452.358-06. IP: 177.66.152.114. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2022, 13:30:22 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2022, 13:30:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3ad64c5f-149b-49b7-ac9b-bc9dc81281a4.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3ad64c5f-149b-49b7-ac9b-bc9dc81281a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).